

**ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES
DOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO
NO CONSELHO GERAL**

(Decreto-lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de julho e Regulamento Interno)

CALENDARIZAÇÃO

Dia 27 de maio de 2021

Aprovação pelo Conselho Geral do calendário do processo eleitoral.

Dia 7 de junho de 2021 (2.ª F)

Reunião com os representantes das organizações representativas dos pais e encarregados de educação para desencadear o processo eleitoral dos seus representantes.

Dia 17 de junho de 2021 (5.ª F)

Prazo para entrega da(s) lista(s) dos candidatos a representantes dos pais e encarregados de educação.

Dia 18 de junho de 2021 (6.ª F)

Divulgação da(s) lista(s) dos representantes dos pais e encarregados de educação.

Dia 30 de junho de 2021 (4.ª F)

18H00 – Assembleia eleitoral para a eleição dos representantes dos pais e encarregados de educação.

Dia 1 de julho (5.ª F) de 2021

Divulgação dos resultados eleitorais.

Dia 6 de julho de 2021(3.ª F)

Data limite para as reclamações.

Dia 15 de julho de 2021(5.ª F)

Tomada de posse dos membros eleitos.